

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS –  
2024**

**EDITAL Nº 06/2024 – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, APÓS  
ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2024, de abertura das inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, **RESOLVE**:

1. **INFORMAR** que as relações dos candidatos que obtiveram o deferimento das suas inscrições, daqueles que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições específicas deferidas para a realização das provas, após análise das impugnações, estão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás ([www.procuradoria.go.gov.br](http://www.procuradoria.go.gov.br)).
- 1.1 Não concorrem às vagas reservadas os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 2.19.2, Capítulo 2, do Edital nº 01/2024.
2. **INFORMAR** que as respostas às impugnações estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

**Goiânia-GO, 23 de julho de 2024.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO  
ESTADO SUBSTITUTO**